



GABINETE DO PREFEITO

# *Prefeitura Municipal de Birigui*

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 513/2021

em 14 de maio de 2021

ASSUNTO: Requerimento nº 252/2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 316/2021, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 252/2021, de autoria do Vereador Wagner Dauberto Mastelaro. Referida propositura requisita informações sobre número de leitos existentes e o número de leitos ocupados com pacientes com Covid-19, segundo quesitos nela consubstanciados.

Em resposta, anexamos a cópia do Ofício nº 25/2021 da Secretaria Municipal de Saúde.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,



**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal

**A Sua Excelência, o Senhor  
CESAR PANTAROTTO JÚNIOR  
Presidente da Câmara Municipal de  
BIRIGUI**

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROTOCOLO GERAL 1654/2021  
Data: 18/05/2021 - Horário: 09:32  
Administrativo - OFC 358/2021



Birigui, 12 de maio de 2021.

Ofício 025/2021

Assunto: Resposta ao documento 252/2021 da Câmara Municipal:

Senhor Presidente,

Em atendimento ao solicitado por este Órgão Legislativo, no bojo do requerimento supramencionado, o qual requisita informações referentes ao número de leitos ocupados com pacientes Covid.

Vimos pelo presente, informar o seguinte:

- 1) Em resposta ao item 1: Em relação aos leitos hospitalares no Município, a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui é a única entidade no município que possui referidos leitos. Ocorre porém, que informações relativas a quantidade de leitos disponíveis no Hospital Geral da Santa Casa podem ser obtidas diretamente à entidade social.
- 2) Conforme já mencionamos acima, somente o Hospital Geral da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui é quem possui leitos hospitalares e de UTI Covid, de modo que as informações aqui pleiteadas poderão ser obtidas diretamente à entidade social.
- 3) No Pronto Socorro Municipal atualmente possuímos: 38 leitos de Enfermarias (Isolamento e Posto 2), e 07 leitos nas salas de Emergência. Esclarecemos que, a unidade de pronto atendimento municipal atende os casos de urgência e emergência, e quando o paciente se apresenta com instabilidade no quadro de saúde, o médico pode solicitar vaga de internação ao Hospital Geral da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, ou pedir vaga para o paciente na Central de Regulação (CROSS).
- 4) Na presente data, a taxa de ocupação no Pronto Socorro Municipal é de 40%. Não há lista de espera para ocupação de leitos no Pronto Socorro Municipal, por ser uma unidade de porta aberta e média complexidade.

Certos da atenção e compreensão de vossas, reiteremos nossos votos de estima e apreço.

---

Leandro Mafféis Milani  
**Prefeito Municipal de Birigui**

---



Cassia Rita Santana Celestino  
**Secretária Municipal de Saúde**